



Poder Legislativo

# Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000  
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br  
site: www.parapua.sp.leg.br

P  
r  
i  
o  
r  
i  
z  
a  
m  
o  
s  
  
o  
s  
  
P  
a  
l  
o  
r  
e  
s  
  
e  
  
P  
r  
i  
n  
c  
i  
p  
i  
o  
s  
  
E  
t  
i  
c  
o  
s

## PORTARIA Nº 09/2024.

*ANTONIO DO AMARAL, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:*

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - Pela presente Portaria, cessar, a partir de 01/03/2024, a Portaria número 03/2023, de 02/01/2023; a Portaria nº 01/2024, Portaria nº 02/2024 e Portaria nº 03/2024, essas últimas datadas de 02/01/2024, por motivo de readequação de servidores e respectivas funções.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, em 28 de fevereiro de 2.024.-

**Ten PM João Miguel da Silva**  
**1º Secretário da Mesa**

**Antonio do Amaral**  
**Presidente**

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

**Grácia Maria Giovannetti Garcia**  
**Diretor Administrativo**